



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 205/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2019,

APROVA

A habilitação de 01 USA – Unidade de Serviço Avançado – SAMU, para o Município de Brusque.

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde em
exercício
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO N°. 042/2019 - CIR MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO da habilitação da Unidade de Suporte Avançado – USA do SAMU para a macrorregião do município de Brusque.

A Comissão Intergestora Regional do Médio Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 1º de agosto de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a habilitação da Unidade de Suporte Avançado – USA do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para a macrorregião do município de Brusque.

Art. 2º. Este pedido foi aprovado pelo Grupo Condutor da RUE da Macrorregião.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau (SC), 1º de agosto de 2019.

PATRÍCIA HEIDERSCHIEDT
Coordenadora CIR
Médio Vale do Itajaí

Secretária Municipal de Saúde
Guabiruba



Ofício nº 0142 / 2019

Brusque, 26 de julho de 2019.

Ilma. Sra.

PATRÍCIA HEIDESCHID

Coordenadora CIR Médio Vale do Itajaí

Comissão Intergestora Regional – CIR do Médio Vale do Itajaí

Blumenau/SC

REcebido em
01/08/2019
Aprovado em CIB.

Assunto: Solicitação de Unidade de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Considerando a Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Deliberação da CIB nº 10, de 10 de março de 2004, que aprovou o Plano Estadual de Atenção às Urgências/ Atenção Móvel;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28 de junho de 2011, dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, dispõe sobre a redefinição das diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando Deliberação CIB 392, de 27 de agosto de 2013, dispõe que os Municípios de Botuverá, Brusque e Guabiruba devem passar a integrar a Central de Regulação da Macrorregião do Médio Vale do Itajaí (Blumenau);

Considerando a Deliberação da CIB nº 200, de 21 de setembro de 2017, dispõe sobre o Termo de Cooperação Técnica, entre a Secretaria Estadual de Saúde – SES e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESSP.

Considerando a reunião da Rede de Urgência e Emergência – RUE, realizada no Município de Ibirama, em 16 de julho de 2019.

Vimos através do presente, solicitar a aprovação na plenária da CIR sobre a habilitação de Unidade de Suporte Avançado – USA do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para



a macrorregião do Município de Brusque – SC, conforme discutido e proposto em reunião da RUE realizada no Município de Ibirama, contando com a presença do Diretor da RUE o Sr. João Villela, representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Rede Hospitalar e os membros integrantes da RUE.

Haja vista, que o SAMU trata-se de componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, buscando organizar os fluxos assistenciais, com direcionamento correto para níveis de Atenção à Saúde, a fim de ampliar o acesso às populações dos Municípios em todo o território nacional. Este serviço busca realizar atendimentos precoce e transporte adequado, rápido e resolutivo à vítima acometida por agravo à saúde (de natureza clínica, cirúrgica, gineco-obstétrica, traumática, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências, reduzindo a morbimortalidade.

O SAMU é normatizado pela Portaria nº 1.010/2012, segundo a referida portaria a USA de vida terrestre, deve ser estar vinculada a uma Central de Regulação das Urgências – CRU, possuir uma base descentralizada, com garantia de acesso ao menor tempo resposta, deve ser tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo 1 (um) condutor de veículo de urgência, 1 (um) enfermeiro e 1 (um) médico.

Informamos que nossa macrorregião de saúde é composta por 03 (três) municípios (Botuverá, Brusque e Guabiruba), com população estimada em torno de 160 (cento e sessenta) mil habitantes. No entanto, pensando na possibilidade de apoio a USA existentes na região, podemos estimar uma população em torno de 252 (duzentos e cinquenta e dois) mil habitantes, haja vista, que o serviço estará compreendido entre o vale do rio Tijucas (Ilhota, Nova Trento, São João Batista, Canelinha e Tijucas) e médio vale do Itajaí, isso sem contar com o grande fluxo de itinerantes que circulam pela região. O Município de Brusque possui Hospital Geral de Grande porte, credenciado em média complexidade, habilitado como Porta da Rede de Urgência e Emergência, com leitos de retaguarda e com leitos de UTI tipo II adulto. Quanto ao serviço de Atendimento Pré Hospitalar – APH contamos com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB do SAMU (CIB nº 10/2004) e 02 (duas) unidades de Auto Socorro de Urgência – ASU do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, sendo distribuídas 01 (uma) no Município de Brusque e 01 (uma) no Município de Guabiruba. Estas unidades de APH realizaram no último semestre o montante de 2305 atendimentos, sendo divididos em 1346 pelo SAMU (Anexo 1) e 959 atendimentos pelo CBMSC. A título de informação, as unidades de APH da região, realizaram no ano de 2018 o montante de 7513, sendo divididos em 2727 pelo



SAMU (Anexo 2) e 4786 atendimentos pelo CBMSC. Possui ainda, malha viária com alto fluxo de velocidade, aumentando assim a possibilidade de ocorrência de traumas de grande cinemática, por conseguinte, maior gravidade. Estimasse que de todos esses atendimentos realizados pela USA, em torno de 25 – 30 % dos atendimentos sejam a pacientes graves, que deveriam ter seus atendimentos priorizados para equipe da USA. Ressaltamos, que infelizmente em nossa macroregião, ainda não possuímos equipe melhor qualificada para realizar atendimentos de maior complexidade, pois atualmente, somos habilitados com equipe de Suporte Básico de Vida (condutor socorrista e técnico de enfermagem), que lamentavelmente, pode interferir no prognóstico do paciente. Esclarecendo, que possuímos o apoio da Equipe de Suporte Avançado do arcanjo, com sede em Blumenau, com ampla cobertura regional, indo desde o médio até o alto vale do Itajaí.

Além disso, citamos o fato do nosso hospital de referência (Hospital Azambuja) não possuir habilitação em serviços de Alta Complexidade, dentre elas citamos algumas especialidades médicas primordiais correlatas ao serviço de urgência e emergência, tais como: Cardiologia, Neonatologia, Neurologia, Obstetrícia (Gravidez de Alto Risco), Ortopedia e Pediatria. Estes exemplos citados repercutem diretamente sobre a CRU, que impreterivelmente deverá disponibilizar uma equipe da USA de Blumenau ou de Rio do Sul. Salientamos, que estas equipes já possuem demanda aumentada de atendimentos, sem contar o deslocamento entre as referidas Municipalidades. O tempo médio de deslocamento da USA pode chegar até cerca de 03 (três), lembrando que estamos falando de vítimas com alto risco de vida e que necessitam encaminhamentos com brevidade os para os serviços de referência habilitados em Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria nº 2.048/2002.

Dito isto, solicitamos a habilitação de 01 (uma) USA do SAMU para situar-se no município de Brusque. Considerando a deliberação da CIB nº 10/2004, que dispõe sobre custeio estadual das USA e CRU. Corroborando a isto, citamos a deliberação da CIB nº 200/2017, que prevê o Termo de Cooperação Técnica, com as definições de responsabilidades para todo o atendimento pré-hospitalar, será efetuado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do CBMSC e SES. Sendo assim, a sede da USA do SAMU ficará sediada junto ao quartel do CBMSC. Esta corporação já possui projeto para ampliação da área física, sendo contemplado espaço para o SAMU, segundo a deliberação da CIB nº 200/2017 a incorporação deve iniciar através das equipes da USA. No entanto, informamos que até a previsão de conclusão da obra para meados de 2021, o comando do CBMSC de Brusque não disporá de local para receber esta equipe da USA, segundo informações do Capitão Jacson de Souza, após a entrega do novo quartel do CBMSC, o comando poderá dispor de 01 (um) alojamento para equipe do SAMU tanto no quartel do Centro e de 01 (um) alojamento para equipe



no quartel do bairro Águas Claras, ressaltando e valorizando ainda mais a parceria construída entre a Secretaria Municipal de Saúde e o CBMSC de Brusque. Esta equipe da USA estaria subordinada a Central de Regulação da Macrorregião do Médio Vale do Itajaí (Blumenau), conforme deliberado em CIB 392/2013.

Colocamo-nos à inteira disposição em caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Alvaro de Carvalho
Enfermeiro
COREN/SC 134602

Álvaro de Carvalho
Enfermeiro Representante da RUE

Humberto Martins Fornari
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo 1



Relatório Semestral de Indicadores
Primeiro Semestre de 2019



Central de Regulação Blumenau
USB - 104 Brusque

Ocorrências	Total Semestral	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	1.346	204	175	229	224	248	266

	Motivo das Ocorrências							
	Clinico Adulto	Clinico Pediatrico	Gineco-Obstetrico	Psiquiatrico	Causas Externas	Outros	Tempo Médio de Atendimento	
	824	122	103	152	124	154	169	
	37	5	3	8	6	9	6	
	24	5	4	4	5	4	2	
	165	24	18	28	37	29	29	
	258	40	42	32	48	47	49	
	38	8	5	5	4	5	11	

	Tempo Médio de Atendimento							
	Tempo de Resposta J9	00:00:33	00:00:33	00:00:41	00:00:27	00:00:33	00:00:31	00:00:35
	00:16:15	00:17:28	00:15:50	00:15:56	00:16:54	00:15:46	00:15:38	

	Gênero							
	Total de Atendimento Masculino	(%)	Total de Atendimento Feminino	(%)	Total de Atendimento Masculino	(%)	Total de Atendimento Feminino	(%)
	738	108	105	132	120	127	146	
	54,83%	52,94%	60,00%	57,64%	53,57%	51,21%	54,89%	
	609	97	70	97	104	121	120	
	45,25%	47,55%	40,00%	42,36%	46,43%	48,79%	45,11%	

	Faixa Etária							
	0 a 13 anos	(%)	14 a 19 anos	(%)	20 a 39 anos	(%)	40 a 59 anos	(%)
	123	24	16	24	22	22	15	
	9,14%	11,76%	9,14%	10,48%	9,82%	8,87%	5,64%	
	73	8	11	13	14	11	16	
	5,42%	3,92%	6,29%	5,68%	6,25%	4,44%	6,02%	
	320	45	35	63	64	63	50	
	23,77%	22,06%	20,00%	27,51%	28,57%	25,40%	18,80%	
	308	47	42	46	44	63	66	
	22,88%	23,04%	24,00%	20,09%	19,64%	25,40%	24,81%	
	523	81	71	83	80	89	119	
	38,86%	39,71%	40,57%	36,24%	35,71%	35,89%	44,74%	

		Dia da Semana e Horário de Pico											
		Total Semestral	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho					
Domingo	00:00 às 05:59	127	17	19	0	20	33	38					
	06:00 às 11:59	20	4	4	0	1	6	5					
	12:00 às 17:59	39	4	5	0	6	12	12					
Segunda-feira	18:00 às 23:59	33	4	6	0	4	7	12					
	00:00 às 05:59	35	5	4	0	9	8	9					
	06:00 às 11:59	162	25	33	0	39	32	33					
Terça-feira	12:00 às 17:59	19	2	4	0	7	3	3					
	18:00 às 23:59	44	6	9	0	11	11	7					
	00:00 às 05:59	39	5	8	0	7	9	10					
Quarta-feira	06:00 às 11:59	60	12	12	0	14	9	13					
	12:00 às 17:59	167	34	23	0	33	40	37					
	18:00 às 23:59	18	5	3	0	1	4	5					
Quinta-feira	00:00 às 05:59	46	6	6	0	12	14	8					
	06:00 às 11:59	53	11	9	0	13	10	10					
	12:00 às 17:59	50	12	5	0	7	12	14					
Sexta-feira	18:00 às 23:59	151	36	21	0	26	30	38					
	00:00 às 05:59	17	1	5	0	5	4	2					
	06:00 às 11:59	45	9	6	0	7	12	11					
Sábado	12:00 às 17:59	41	12	3	0	8	6	12					
	18:00 às 23:59	48	14	7	0	6	8	13					
	00:00 às 05:59	183	38	29	0	37	37	42					
Sábado	06:00 às 11:59	25	5	3	0	6	6	5					
	12:00 às 17:59	56	8	11	0	12	11	14					
	18:00 às 23:59	62	20	11	0	8	10	13					
Sábado	00:00 às 05:59	40	5	4	0	11	10	10					
	06:00 às 11:59	172	30	21	0	39	45	37					
	12:00 às 17:59	14	2	0	0	4	4	4					
Sábado	18:00 às 23:59	49	12	5	0	10	11	11					
	00:00 às 05:59	59	9	7	0	15	12	16					
	06:00 às 11:59	50	7	9	0	10	18	6					
Sábado	12:00 às 17:59	156	25	29	0	30	31	41					
	18:00 às 23:59	31	5	6	0	5	6	9					
	00:00 às 05:59	37	6	6	0	10	9	6					
Sábado	06:00 às 11:59	37	5	6	0	4	7	15					
	12:00 às 17:59	51	9	11	0	11	9	11					
	18:00 às 23:59												

Destino dos Pacientes, por Unidade de Atendimento

	Total Semestral	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Atendimento e Liberado no Local	589	109	68	109	85	113	105
Balneário Camboriú – Hospital Municipal Ruth Cardoso	3	0	0	0	2	0	1
Itajaí – Centro Integrado de Saúde	2	0	0	0	0	2	0
Navegantes – Hospital São Domingos	1	0	0	0	0	0	1
Camboriú – Fundação Hospital Camboriú	3	1	1	0	1	0	0
Itajaí – UPA de Cordeleros	1	0	0	0	1	0	0
Porto Belo – PA	36	13	3	7	5	8	0
Balneário Camboriú – PA da Barra	10	1	2	3	1	0	3
Serviço Funerário	12	2	0	1	2	4	3
Araranguá – Hospital Regional De Araranguá	3	0	0	1	2	0	0
Camboriú – Hospital São Francisco	1	0	0	0	0	0	1
Florianópolis – Hospital Florianópolis	3	1	1	1	0	0	0

Municípios das Ocorrências Atendidas

	Total Semestral	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Brusque	1.238	194	160	204	208	231	241
Guabiruba	89	9	12	21	10	14	23
Botuvera	18	2	3	3	5	3	2

Fonte: Diretoria de APH Móvel
Setor de Planejamento e Estatística



Anexo 2

Relatório Anual de Indicadores Ano 2018

Central de Regulação Blumenau
Unidade de Suporte Básico (USB) 104 Brusque

Ocorrências	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2.777	213	213	235	226	254	223	250	229	234	216	242	192

	Motive dos Chamados												
Clinico Adulto	1.084	42	44	52	57	41	48	150	140	135	121	151	103
Clinico Pediatrico	867	137	126	143	122	162	133	111	9	11	2	6	5
Gineco-Obstetrico	72	3	5	1	8	10	8	8	6	7	3	5	8
Psiquiatrico	173	8	4	9	4	4	8	21	14	35	22	28	16
Causas Externas	476	19	30	27	32	33	21	55	56	43	58	44	58
Outros	55	4	4	3	3	4	5	5	4	3	10	8	2

Tempo Médio de Atendimento

Tempo de Resposta (s) (Código Vermelho)	12:04:31 AM	12:04:41 AM	12:04:27 AM	12:04:28 AM	12:04:30 AM	12:04:33 AM	12:04:43 AM	12:04:13 AM	12:04:04 AM	12:04:33 AM	12:04:36 AM	12:04:37 AM	12:04:46 AM
Tempo Médio de Atendimento	12:18:49 AM	12:20:41 AM	12:20:44 AM	12:21:33 AM	12:20:35 AM	12:20:05 AM	12:19:06 AM	12:17:04 AM	12:17:05 AM	12:17:15 AM	12:19:05 AM	12:18:28 AM	12:16:09 AM

	Gênero												
Total de Atendimento Masculino	1.442	105	100	120	120	124	111	132	137	128	125	131	109
(%)	52,88%	49,30%	46,95%	51,06%	53,10%	48,82%	49,78%	52,80%	59,83%	54,70%	57,87%	54,13%	56,77%
Total de Atendimento Feminino	1.291	108	113	115	106	130	112	119	93	107	92	112	84
(%)	47,34%	50,70%	53,05%	48,94%	46,90%	51,18%	50,22%	47,60%	40,61%	45,73%	42,59%	46,28%	43,75%

Faixa Etária

0 a 13 anos	340	30	25	29	32	27	31	38	25	31	20	28	24
(%)	12,47%	14,08%	11,74%	12,34%	14,16%	10,63%	13,90%	15,20%	10,97%	13,25%	9,26%	11,57%	12,50%
14 a 19 anos	113	10	10	17	9	10	10	9	8	9	9	8	4
(%)	4,14%	4,69%	4,69%	7,23%	3,98%	3,94%	4,48%	3,60%	3,49%	3,85%	4,17%	3,31%	2,08%
20 a 39 anos	627	47	52	59	68	59	54	49	47	47	39	52	54
(%)	22,99%	22,07%	24,41%	25,11%	30,09%	23,23%	24,22%	19,60%	20,53%	20,09%	18,06%	21,49%	26,13%
40 a 59 anos	622	45	46	62	47	54	49	50	47	45	66	59	52
(%)	22,81%	21,13%	21,60%	26,38%	20,80%	21,26%	21,97%	20,00%	20,52%	19,23%	30,56%	24,38%	27,08%
Acima de 60 anos	1.031	81	80	68	70	104	79	105	103	103	83	96	59
(%)	37,81%	38,03%	37,56%	28,94%	30,97%	40,94%	35,43%	42,00%	44,98%	44,02%	38,43%	39,67%	30,73%



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência

PARECER nº 005/2019

Florianópolis, 25 de setembro de 2019.

Assunto: Solicitação para habilitação de uma Unidade de Suporte Avançado em Brusque

Interessado: Superintendência de Urgência e Emergência / Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel

Legislação: Portaria de Consolidação n. 3, de 23 de setembro de 2017, anexo III (Origem: Portaria GM/MS n. 1010 /2012 capítulo III)

1. O processo refere-se à solicitação para habilitação de 01 Unidade de Suporte Avançado no município de Brusque;
2. Considerando aprovação da CIR nº 042/2019, de 01/08/2019;
3. Considerando aprovação do Grupo Condutor da RUE da macrorregião;
4. Considerando parecer favorável da Comissão Especial do SAMU, em 25/09/2019;
5. Esta Coordenação é favorável à habilitação de uma Unidade de Suporte Avançado no município de Brusque.

Atenciosamente,

Saule Pastre Junior
Superintendente de Urgência e Emergência
[assinado digitalmente]

Giovanni Fernando Kemper- Cel. BM
Diretor Administrativo do APH Móvel
[assinado digitalmente]

Deyse Hames
Coordenadora Estadual da RUE
[assinado digitalmente]

RUE/DH